

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 118, DE 5 DE MAIO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, considerando os trabalhos referentes ao Edital de 2021 do Concurso Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, ação continuada desta instituição, e o que consta aos autos do processo nº 01450.001004/2021-11,, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade 2021:

- I - Márcia Cristina Pacito Fonseca Almeida - Matrícula SIAPE 3128628;
- II - Marília Amaral - Matrícula SIAPE 1083963;
- III - Paulo Moura Peters - Matrícula SIAPE 1800135;
- IV - Sônia Regina Rampim Florêncio - Matrícula SIAPE 1547018;
- V - Bruna Machado Ferreira - Matrícula SIAPE 3128682;
- VI - Laís Helena Custódio Rodrigues de Queiroz - Matrícula SIAPE 3125939; e
- VII - Marlene Terezinha Niches Custódio - Matrícula SIAPE 0222165.

Art. 2º A presente comissão será presidida pelo(a) Coordenador(a)-Geral de Cooperação Nacional do Departamento de Cooperação e Fomento (Decof), ou seu substituto legal no caso de ausências ou impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em uma semana após a data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 16, DE 5 DE MAIO DE 2021**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 734, de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01500.001590/2020-71, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, por morte, na condição de cônjuge separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, à LIDIA BASILIO DO NASCIMENTO, CPF nº xxx.138.657-xx, pelo falecimento ocorrido em 08 de março de 2020, do aposentado ALBERTO FRANCO MEIRELLES, matrícula SIAPE nº 0223258, na cota-parte de 1/2 da Pensão, com fundamento no inciso II do Art. 217, o § 1º do Art. 219, e o item 6 da alínea "b" do inciso VII do Art. 222, todos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c Art. 23 e ainda o § 4º do Art. 11, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Alterar a cota-parte de 1/1 para 1/2 da beneficiária NELI LOPES BARBOZA, CPF nº xxx.953.237-xx, com fundamento no disposto no art. 218 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS DE MELLO ESPÍNOLA DIAS

**PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 17, DE 5 DE MAIO DE 2021**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 734, de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01500.003180/2020-65, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, por morte, na condição de cônjuge separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, a MARIA DA PENHA MOUTINHO VITÓRIO, CPF xxx.432.477-xx, pelo falecimento ocorrido em 24 de outubro de 2019, do aposentado LAURI ALVES VITÓRIO, matrícula SIAPE nº 1095089, considerando o inciso II do Art. 217, o § 1º do Art. 219, o item 6 da alínea "b" do inciso VII do Art. 222, todos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c Arts. 23 e 24 e ainda o § 4º do Art. 11, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria só gera efeitos financeiros a partir da data de sua publicação.

MARIA INÊS DE MELLO ESPÍNOLA DIAS

**PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 18, DE 5 DE MAIO DE 2021**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 734, de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000150/2021-74, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1095126, ocupante do cargo de MOTORISTA, Classe "S", Padrão "III", CPF nº xxx.129.004-xx, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no Artigo 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o caput e o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - Declarar vago o cargo acima.

MARIA INÊS DE MELLO ESPÍNOLA DIAS

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA  
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**PORTARIA Nº 104, DE 4 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES designado pela Portaria nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177 e considerando o constante dos autos do processo nº 01420.100947/2019-50, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 11 de março de 2021, o servidor Roberto Carlos Concentino Braz, matrícula SIAPE 1493507, das atribuições de ordenador de despesas, no âmbito da Unidade Gestora/Gestão - 344041/34208 - Fundação Cultural Palmares, por ter sido exonerado nos termos da Portaria de Pessoal MTUR nº 114, de 18 de março de 2021, publicada na seção 2, do DOU de 19 de março de 2021.

Art. 2º Delegar competência ao servidor Rodrigo Hosken de Sá Carvalho, matrícula SIAPE 3235296, para praticar os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, na qualidade ordenador de despesas, no âmbito da Unidade Gestora/Gestão - 344041/34208 - Fundação Cultural Palmares.

Art. 3º Designar o servidor Angelo Plínio Bonatto, matrícula SIAPE 222794, como responsável pelas atividades de conformidade de registro de gestão da Unidade Gestora/Gestão - 0344041/34.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 149, de 11 de setembro de 2020, publicada na seção 2, do DOU, de 06 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

**Controladoria-Geral da União**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 1.070, DE 4 DE MAIO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017 e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, EUGÊNIA JOEYMA FERNANDES DE HOLANDA, Auditora Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta do Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, a partir de 04 de maio de 2021.

GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA

**PORTARIA Nº 1.071, DE 4 DE MAIO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017 e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar BENEDITA BRUNA CAMELO BRITO, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PORTARIA Nº 1.074, DE 5 DE MAIO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.103948/2021-69, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein, CNPJ 60.765.823/0001-30, constantes do Processo Administrativo nº 00190.109791/2020-02.

Art. 2º - Designar ÉRICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659509, e GILMAR RODRIGUES POSSATI JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979819, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Ministério Público da União**

**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 243, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º - inciso XXXIII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º - inciso III da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.004549/2021-51 e de acordo com o teor na Informação/SGP nº 4974/2021 - PGR-00138984/2021, resolve:

Remover de ofício, no interesse da Administração, a servidora ERIADNY DE JESUS SENA REIS, matrícula nº 26175, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria Geral do Trabalho.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

